
Formação de professores indígenas do Maranhão em curso de Magistério Indígena

Training of indigenous teachers from Maranhão in an Indigenous Teaching course

Diego Rodrigo Pereira
Lina Ivana Diniz Vieira
Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)
São Luís-MA, Brasil.

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar a formação de professores indígenas no Curso de Magistério Indígena do Maranhão. A metodologia utilizada baseou-se na abordagem qualitativa, pesquisas bibliográfica e documental, além da coleta de dados secundários mediante entrevista semiestruturada aplicada com um técnico da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão (Seduc-MA). Os resultados mostraram que a formação inicial de nível médio dos professores indígenas do Maranhão ocorre mediante oferta do curso de Magistério Indígena desenvolvido pela Seduc-MA. Compreende-se que a configuração dessa formação exige maior atenção e contribuição de outras instituições para enriquecer o processo formativo e orientar novas políticas educacionais destinadas aos povos indígenas, rompendo com os limites e desafios desse processo de formação docente.

Palavras-chave: Educação Escolar Indígena; Formação de professores; Professores indígenas.

Abstract

This article aims to analyze the training of indigenous teachers in the Indigenous Teaching Course in Maranhão. The methodology used was based on a qualitative approach, bibliographic and documentary research, in addition to secondary data collection through a semi-structured interview conducted with a technician from the Maranhão State Department of Education (Seduc-MA). The results showed that the initial secondary training of indigenous teachers in Maranhão occurs through the offering of the Indigenous Teaching course developed by Seduc-MA. It is understood that the configuration of this training requires greater attention and contribution from other institutions to enrich the training process and guide new educational policies aimed at indigenous peoples, breaking with the limits and challenges of this teacher training process.

Keywords: Indigenous School Education; Teacher training; Indigenous teachers.

Formação de professores indígenas do Maranhão em curso de Magistério Indígena

1. Introdução

Com a promulgação da Constituição Federal Brasileira (CFB) de 1988, institucionalizou-se uma política educacional indigenista de respeito aos saberes e processos próprios de aprendizagem escolar aos povos indígenas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei n.º 9.394/96 e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Resolução n.º 4, de 13 de julho de 2010, além de outros dispositivos legais da educação brasileira, com base nos princípios constitucionais, construíram a Educação Escolar Indígena como modalidade da Educação Básica, visando fortalecer as práticas socioculturais e línguas maternas de cada povo indígena, recuperar as memórias históricas, reafirmar suas identidades e proporcionar aos indígenas o acesso aos conhecimentos da sociedade nacional (Brasil, 1998, 1996, 2010).

A formação de indígenas como professores das escolas localizadas em suas terras é um dos principais desafios e prioridades para a consolidação de uma Educação Escolar Indígena pautada pelos princípios da diferença, da especificidade, do bilinguismo/multilinguismo e da interculturalidade, pois, a escola indígena de qualidade só será possível se à sua frente estiver professores indígenas pertencentes às suas respectivas comunidades (Grupioni, 2006).

Com os Referenciais para a Formação de Professores Indígenas de 2002, a Resolução CNE/CEB n.º 5, de 22 de junho de 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica e a Resolução CNE/CP n.º 1, de 7 de janeiro de 2015 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio, constituíram-se aparatos legais para disciplinar a oferta da Educação Escolar Indígena e a formação de professores que atuam nas escolas indígenas (Brasil, 2002, 2012, 2015).

Assim, este artigo sobre a temática formação de professores indígenas tem como objetivo analisar a formação de professores indígenas no curso de Magistério Indígena do Maranhão. No percurso metodológico, utilizou-se: abordagem qualitativa para a compreensão do objeto de estudo; pesquisa bibliográfica em livros, artigos de periódicos científicos e monografias de autores escolhidos por apresentarem pesquisas alinhadas ao objeto de estudo deste artigo: Coelho e Soares (2008), Grupioni (2006), Has (2020), Jakimiu (2021), Luciano (2006), Maders e Barcelos (2020), Maher (2006), Paladino e Almeida (2012),

Pereira e Silva (2022), Pinheiro (2017), Santos (2020); pesquisa documental contemplada em documentos legais sobre a educação brasileira, principalmente sobre a Educação Escolar Indígena e a formação de professores indígenas. Posteriormente, realizou-se coleta de dados na Supervisão de Modalidades e Diversidade Educacionais (Supmode) da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão (Seduc-MA), através da aplicação de entrevista semiestruturada ao Supervisor do referido setor, constituindo-se em fonte secundária para explicar a formação dos professores indígenas do Maranhão.

O texto está estruturado, além desta introdução (primeiro tópico), por mais três tópicos, a saber: no segundo, para contextualizar o quadro educacional nacional após a CFB de 1988, são apresentados documentos legais e contextos gerais da Educação Escolar Indígena e da formação de professores indígenas; no terceiro, discutem-se os aspectos relacionados ao objeto de estudo na realidade maranhense; por fim, no último, a conclusão, confirmam-se os desafios na formação de professores indígenas para a consolidação de uma Educação Escolar Indígena pautada pelos princípios da diferença, da especificidade, do bilinguismo/multilinguismo e da interculturalidade.

2. Educação Escolar Indígena e a Formação de Professores Indígenas no Brasil

Inicialmente, é necessário distinguir dois conceitos parecidos, porém, diferentes do ponto de vista acadêmico, são eles: a educação indígena e a Educação Escolar Indígena. Segundo Luciano (2006, p. 129):

[...] a educação indígena refere-se aos processos próprios de transmissão e produção dos conhecimentos dos povos indígenas, enquanto a educação escolar indígena diz respeito aos processos de transmissão e produção dos conhecimentos não indígenas e indígenas por meio da escola, que é uma instituição própria dos povos colonizadores.

Segundo Maher (2006), antigamente a educação indígena era a única forma de educação existente entre os povos indígenas, na qual os conhecimentos eram transmitidos de geração em geração e davam conta das demandas do mundo dos indígenas, contudo, a partir do contato com o branco, esses conhecimentos tornaram-se insuficientes para garantir a sobrevivência e o bem-estar desses povos, o que demandou conhecer os códigos e símbolos dos não indígenas, já que estes e suas ações passaram a povoar o entorno das aldeias, surgindo então a Educação Escolar Indígena.

Formação de professores indígenas do Maranhão em curso de Magistério Indígena

Para Maders e Barcelos (2020), o processo histórico de conflitos, resistências, muitas derrotas e algumas vitórias, tornou necessária a criação de leis, normas e regras jurídicas para orientar as relações entre os povos indígenas e as comunidades envolventes, e o sistema educacional brasileiro, como parte integrante da sociedade, não ficou de fora deste processo histórico-político-cultural. Nesse sentido, com a promulgação da CFB de 1988, foi assegurada a oferta de educação escolar aos povos indígenas com a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem (Brasil, 1988).

Após o marco constitucional de 1988, as discussões e ações relacionadas à Educação Escolar Indígena foram ganhando maior visibilidade e força. Gradualmente, o Ministério da Educação (MEC) e as secretarias de educação passaram a assumir um papel mais ativo na formulação e implementação da política educacional indigenista. O Decreto Presidencial n.º 26, de 4 de fevereiro de 1991, sancionado durante o governo do presidente Fernando Collor de Mello, estabeleceu a transferência da coordenação das ações de Educação Escolar Indígena da Fundação Nacional do Índio (Funai)ⁱ para o MEC, que passou a ser organizada e desenvolvida em regime de colaboração entre a União, os estados e municípios, ouvida a Funai (Brasil, 1991).

A LDB - Lei n.º 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Resolução n.º 4, de 13 de julho de 2010, além de toda legislação educacional subsequente a CFB de 1988, construíram e consolidaram a Educação Escolar Indígena como modalidade de ensino, garantindo que os povos indígenas tenham direito a uma escola indígena que, inserida no sistema educacional nacional, mantenha atributos culturais particulares e garanta o respeito a diversidade cultural de cada povo indígena (Maders e Barcelos, 2020).

Segundo Maders e Barcelos (2020), a legislação educacional também colocou os indígenas e suas comunidades como os protagonistas da escola indígena, resguardando a eles o direito de terem seus próprios membros indicados para a função de professor formado em programas específicos. A formação de professores indígenas ganhou destaque nesse contexto, uma vez que os próprios indígenas passaram a ter um papel fundamental na educação dos moradores de suas comunidades. Antes disso, a partir da década de 1970, já haviam sido implementados Programas de Formação de Professores Indígenas por meio de organizações não governamentais (Maher, 2006).

Segundo Maher (2006), com o surgimento de escolas indígenas em todas as regiões do País, foram surgindo mais programas de formação para o Magistério Indígena no Brasil, que começaram a fazer parte do rol de responsabilidades do Estado. Atualmente, muitos Programas de Formação de Professores Indígenas são geridos por secretarias estaduais de educação, desenvolvidos no âmbito do ensino médio, embora já existam iniciativas de formação específica de nível superior em algumas universidades públicas.

Segundo Grupioni (2006, p. 50/51):

A formação de índios como professores e gestores das escolas localizadas em terras indígenas é hoje um dos principais desafios e prioridades para a consolidação de uma Educação Escolar Indígena pautada pelos princípios da diferença, da especificidade, do bilinguismo e da interculturalidade. É um consenso estabelecido que a escola indígena de qualidade só será possível se à sua frente estiverem, como professores e como gestores, professores indígenas, pertencentes às suas respectivas comunidades.

Em contrapartida, para Coelho (2008), a presença de professores indígenas não significa um perfil mais indígena para a escola indígena, já que os professores são formados em curso de Magistério Indígena executado sob a retórica da especificidade e da diferenciação, porém, conduzido em língua portuguesa e estruturado como qualquer curso de magistério pautado pela racionalidade ocidental. Sua única especificidade é o atendimento aos professores indígenas (Coelho, 2008).

A atual LDB - Lei n.º 9.394/96, destaca a importância da Educação Escolar Indígena para o desenvolvimento integral dos povos originários e estabelece o direito desses povos a uma educação que respeite suas especificidades culturais. Além disso, estabelece a necessidade de formação dos professores indígenas, garantindo que os docentes atuem adequadamente junto as suas comunidades (Brasil, 1996).

É importante destacar que a formação de professores indígenas não se limita à formação técnica e pedagógica. Envolve, também, a valorização dos saberes tradicionais e as línguas maternas dos povos indígenas. Dessa forma, a formação de professores indígenas contribui para a preservação e valorização da cultura e dos saberes tradicionais desses povos, além da promoção de uma educação de qualidade e inclusiva.

O documento que contempla as Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena, criado pelo MEC em 1993, destaca a formação de professores indígenas e a formação de professores não indígenas, como tarefa urgente e indispensável (Brasil,

Formação de professores indígenas do Maranhão em curso de Magistério Indígena

1993). Posteriormente, o Conselho Nacional de Educação (CNE) publicou a Resolução n.º 03, de 10 de novembro de 1999, fixando Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e estabelecendo que a formação dos professores das escolas indígenas será específica e orientar-se-á pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (Brasil, 1999). A referida resolução determina que os estados, através das secretarias de educação, realizem programas de formação para seus professores indígenas e regularizem a situação destes profissionais. Em seu Art. 7.º, a referida resolução assegurou que:

Os cursos de formação de professores indígenas darão ênfase à constituição de competências referenciadas em conhecimentos, valores, habilidades e atitudes, na elaboração, no desenvolvimento e na avaliação de currículos e programas próprio, na produção de material didático e na utilização de metodologias adequadas de ensino e pesquisa (Brasil, 1999, p. 2).

A partir disso, o MEC publicou, em 2002, os Referenciais para a Formação de Professores Indígenas, fruto do trabalho de discussão e sistematização de ideias e práticas que envolveu diferentes profissionais que atuavam no campo da Educação Escolar Indígena. A construção desse documento foi responsável por sistematizar ideias consensuais e práticas executadas em diferentes contextos culturais que se mostraram eficazes para enfrentar o grande desafio que é propiciar uma formação intercultural de qualidade para os professores indígenas do País (Brasil, 2002).

Tais referenciais contribuíram para a criação de programas de formação inicial e continuada de professores indígenas em vários sistemas estaduais de ensino, visando atender as demandas dos povos indígenas por profissionais qualificados para a gestão e condução dos processos educativos nas escolas indígenas (Brasil, 2002). Com base nos aspectos legais, institucionais e administrativos dos programas de formação de professores indígenas, foram definidos objetivos de formação, perfil e competências profissionais do professor indígena, organização curricular, princípios metodológicos, avaliação dos programas de formação, materiais didáticos, parcerias, recursos financeiros, etapas de trabalho e articulação com Conselhos Estaduais de Educação.

Posteriormente, a construção da Resolução CNE/CEB n.º 5, de 22 de junho de 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica, também destacou que a qualidade sociocultural da Educação Escolar Indígena demandava que a proposta educativa fosse conduzida por professores e gestores indígenas de suas próprias comunidades, sendo importantes interlocutores no processo de construção do

diálogo intercultural, mediando e articulando os interesses de suas comunidades com os da sociedade nacional e de outros grupos particulares, promovendo a sistematização e organização de novos saberes e práticas (Brasil, 2012).

O mesmo documento estabeleceu que a formação de professores e gestores para atuarem nas escolas indígenas constitui uma das prioridades dos sistemas de ensino e de suas instituições formadoras, visando consolidar a Educação Escolar Indígena como um compromisso público do Estado Brasileiro (Brasil, 2012). Tal formação ocorrerá da seguinte forma:

§ 1.º A formação inicial dos professores indígenas deve ocorrer em cursos específicos de licenciaturas e pedagogias interculturais ou complementarmente, quando for o caso, em outros cursos de licenciatura específica ou, ainda, em cursos de magistério indígena de nível médio na modalidade normal.

§ 2.º A formação inicial será ofertada em serviço e, quando for o caso, concomitante com a própria escolarização dos professores indígenas.

§ 3.º Os cursos de formação de professores indígenas, em nível médio ou licenciatura, devem enfatizar a constituição de competências referenciadas em conhecimentos, saberes, valores, habilidades e atitudes pautadas nos princípios da Educação Escolar Indígena.

§ 4.º A formação de professores indígenas deve estar voltada para a elaboração, o desenvolvimento e a avaliação de currículos e programas próprios, bem como a produção de materiais didáticos específicos e a utilização de metodologias adequadas de ensino e pesquisa.

§ 5.º Os sistemas de ensino e suas instituições formadoras devem garantir os meios do acesso, permanência e conclusão exitosa, por meio da elaboração de planos estratégicos diferenciados, para que os professores indígenas tenham uma formação com qualidade sociocultural, em regime de colaboração com outros órgãos de ensino.

§ 6.º Os sistemas de ensino e suas instituições formadoras devem assegurar a formação continuada dos professores indígenas, compreendida como componente essencial da profissionalização docente e estratégia de continuidade do processo formativo, articulada à realidade da escola indígena e à formação inicial dos seus professores.

§ 7.º O atendimento às necessidades de formação continuada de profissionais do magistério indígena dar-se-á pela oferta de cursos e atividades formativas criadas e desenvolvidas pelas instituições públicas de educação, cultura e pesquisa, em consonância com os projetos das escolas indígenas e dos sistemas de ensino.

§ 8.º A formação continuada dos profissionais do magistério indígena dar-se-á por meio de cursos presenciais ou cursos à distância, por meio de atividades formativas e cursos de atualização, aperfeiçoamento, especialização, bem como programas de mestrado ou doutorado.

§ 9.º Organizações indígenas e indigenistas podem ofertar formação inicial e continuada de professores indígenas, desde que solicitadas pelas comunidades indígenas, e terem suas propostas de formação autorizadas e reconhecidas pelos respectivos Conselhos Estaduais de Educação (Brasil, 2012, p. 10-11).

Em consonância aos referenciais e a resoluções mencionados acima, foram construídas, em 2015, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores

Formação de professores indígenas do Maranhão em curso de Magistério Indígena

Indígenas em cursos de educação superior e de ensino médio - Resolução CNE n.º 1, de 7 de janeiro de 2015, para regulamentar os programas e cursos destinados à formação inicial e continuada de professores indígenas no âmbito dos respectivos sistemas de ensino, suas instituições formadoras e órgãos normativos (Brasil, 2015). Tal resolução destacou que além da formação de professores indígenas de nível médio, devem ser promovidas ações de formação de nível superior para os professores indígenas terem acesso a uma formação mais aprofundada e desenvolvam competências específicas para atuar adequadamente em suas comunidades.

No cenário político nacional, com o governo do presidente Jair Bolsonaro (2019-2022), foram promovidas situações de desmando, retrocesso e desmonte na educação e afetaram a Educação Escolar Indígena. Em 2019 foi extinta a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi) que contribuía para incluir as minorias no processo educacional, agravando os problemas de gestão, orçamento e estrutura na Educação Escolar Indígena. Segundo Jakimiu (2021), do ponto de vista da garantia do direito há uma educação para a diversidade, a criação da Secadi em 2004, representou um avanço ao dar visibilidade para sujeitos historicamente silenciados e excluídos do processo educacional, contudo, o projeto educacional do governo Bolsonaro, ancorado e em diálogo com a agenda política neoliberal conservadora, culminou com a extinção da Secadi, banalizando e apagando a memória histórica dos sujeitos para os quais as ações e programas da referida pasta destinavam-se.

A Secadi, através da sua Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais, desenvolvia atividades de planejamento, orientação e coordenação das políticas de Educação Escolar Indígena, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, inclusive no que se refere a formação inicial e continuada de professores indígenas. Para Jakimiu (2021), a extinção da Secadi no governo do presidente Jair Bolsonaro, evidenciou seu compromisso com a agenda neoliberal em consonância com o Estado Mínimo e os retrocessos na garantia de direitos, fragilizando a garantia de uma série de direitos constitucionais que visam a consolidação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Para Santos (2020), o governo do presidente Jair Bolsonaro cometeu uma avalanche de ataques aos direitos dos povos indígenas. O governo bolsonarista e a pandemia de Covid-19 evidenciaram um contexto de vulnerabilidade dos povos indígenas

brasileiros, com posturas de ameaças aos direitos socioculturais, ambientais, territoriais, de saúde e educação, por parte do governo federal, que foi responsável pelo desmonte de direitos legais direcionados aos povos indígenas (Has, 2020).

A força neoliberal que permeou o âmbito político brasileiro no governo bolsonarista, desencadeou inúmeros ataques as minorias sociais, deixando os povos indígenas numa situação bastante preocupante (Has, 2020). Posterior a esse governo, a Secadi foi recriada e comemorada no atual governo do presidente Luis Inácio Lula da Silva. Porém, recentemente a medida provisória (MP) n.º 1.154/2023, que reorganizou os ministérios do Poder Executivo, retirou do MEC atribuições com relação à Educação Escolar Indígena e também deixou de refletir outras modalidades previstas na atual LDB.

Esses novos arranjos institucionais comprometem a política educacional indigenista, principalmente por não citar a Educação Escolar Indígena como uma das competências do MEC e utilizar o termo “educação geral” que ignora totalmente a existência de uma educação escolar específica, diferenciada, bilíngue/multilíngue, intercultural e comunitária aos povos indígenas brasileiros. Para Pereira e Silva (2022), os sistemas de ensino precisam garantir que as escolas indígenas não percam suas identidades devido à padronização pública da escolarização básica nos moldes das escolas não indígenas. Além disso, importante destacar que o governo Lula não cumpriu a promessa feita de criação de uma secretaria especial para a educação indígena, perpetuando a precariedade nas condições de funcionamento das escolas e de formação de professores indígenas.

3. Contextos e configurações da Educação Escolar Indígena e do curso de Magistério Indígena do Maranhão

Conforme os dados do Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Maranhão possui 57.214 pessoas que se declararam indígenas, sendo o 3.º estado do Nordeste e o 8.º do País com a maior população indígena. Os dados do referido censo, apontam que 72,93% da população indígena do Maranhão vive nos territórios indígenas do estado, nos quais somam 20 Terras Indígenas, com 17 delas demarcadas pela Funai. Atualmente, são identificados e reconhecidos nove povos indígenas no Maranhão: *Tenetehara-Guajajara*, *Awá-Guajá*, *Ka’apor*, *Krikati*, *Ramkokamekrá-Canela*, *Apanyekrá-Canela*, *Gavião Pykopjê*, *Krepumkateyê-Timbira* e o *Krenyê*. Outros povos

Formação de professores indígenas do Maranhão em curso de Magistério Indígena

indígenas, como o *Akroá-Gamela*, *Tremembé*, *Tupinambá* e o *Anapuru-Muypurá*, encontram-se em processo de retomada e autodeclaração.

A formação de professores indígenas do Maranhão está diretamente relacionada à valorização e preservação das culturas dos povos indígenas, bem como à qualidade da educação escolar oferecida a eles. Segundo Paladino e Almeida (2012), as primeiras turmas do curso de Magistério Indígena de nível médio foram organizadas por instituições não governamentais, iniciativas da Funai e por organizações indígenas, atendendo aos professores indígenas que almejavam por formação docente.

Segundo Paladino e Almeida (2012, p. 70):

Esses cursos costumam ter uma duração média de cinco anos e são compostos por etapas intensivas de ensino presencial (quando os professores indígenas se reúnem e, durante um determinado período, participam de atividades conjuntas em um centro de formação) e etapas de estudos autônomos, voltados à pesquisa e à reflexão sobre a prática pedagógica nas escolas de suas próprias aldeias.

Atualmente, no estado do Maranhão, a Seduc-MA, sob as determinações do MEC, é o órgão responsável pela gestão da Educação Escolar Indígena e pela formação de nível médio dos professores indígenas. Os primeiros trabalhos da referida secretaria com as comunidades indígenas iniciaram em 1992, com o intuito de gerenciar as escolas nas comunidades, considerando as especificidades de cada povo e respeitando a interculturalidade. De acordo com Pinheiro (2017, p. 18), a Seduc-MA realizou durante o período de 1993 a 1995:

[...] alguns seminários e fóruns com participação dos órgãos envolvidos com a temática educacional indígena, com lideranças indígenas e dirigentes municipais para, num esforço conjunto, cumprir estratégias de enfrentamento das principais necessidades apontadas nessa área, envolvendo professores indígenas, representantes municipais e técnicos dos órgãos diretamente envolvidos com a educação escolar indígena.

Desde então, a Seduc-MA vem desempenhando um papel fundamental na oferta da Educação Escolar Indígena no estado, promovendo a formação de professores indígenas e a implementação de práticas que valorizam as culturas e as línguas dos povos indígenas. Sobre a formação de professores indígenas do Maranhão, é importante destacar um marco significativo: a oferta da primeira turma do curso Magistério Indígena pela Seduc-MA, sob orientações do MEC e colaboração da Funai.

Em 1996 foi realizada a primeira etapa do curso específico para professores indígenas, seguido pela construção da Proposta do Curso de Magistério Indígena, discutida em 1997, durante a segunda etapa do curso. A versão final da referida proposta foi elaborada em 2000. O curso foi realizado em cinco etapas com uma reorganização logística no ano de 1999, diante de algumas dificuldades na realização do curso que precisou de articulações que resultaram na divisão do curso em cinco turmas. Somente em dezembro de 2002, na cidade de Imperatriz-MA, sob reclamações dos cursistas com relação à demora na conclusão do curso (Coelho e Soares, 2008), 149 professores indígenas receberam a diplomação no curso de Magistério Indígena. Os professores formados na época faziam parte de cidades ligadas as Regionais de Educação de Imperatriz, Barra do Corda, Santa Inês e Açailândia.

Para as autoras Coelho e Soares (2008), o curso de Magistério Indígena desenvolvido no Maranhão, não refletiu nenhum esforço de interculturalidade, pois, sua rotina se caracterizou pelos mesmos moldes dos cursos ofertados para os não indígenas, o currículo desenvolvido contemplava disciplinas cujos conteúdos eram estranhos aos povos indígenas, as aulas eram ministradas exclusivamente em português e o material didático produzido ao longo do curso estavam sob a orientação de consultores cuja referência era a lógica racional ocidental.

De acordo com Coelho e Soares (2008, p. 100):

A experiência de formar a primeira turma de Magistério Indígena no Maranhão foi marcada por muitos atropelos de ordem administrativa, mas, fundamentalmente por insegurança por parte dos gestores tendo em vista o ineditismo da ação e o despreparo para efetivá-la. Cabe destacar que não só o despreparo comprometeu o bom andamento do curso, mas, fundamentalmente a ambiguidade da política que ao propor um magistério específico subordina-o à aprovação dos Conselhos Estaduais de Educação e, conseqüentemente, à lógica racional de formação em magistério.

Embora legalmente assegurada a formação específica dos professores indígenas, existem constantes situações de desrespeito com os povos indígenas no tocante ao processo de formação docente e na efetivação da Educação Escolar Indígena com qualidade. Entende-se que a formação de professores indígenas precisa de readequações que possam valorizar as especificidades culturais e linguísticas dos povos indígenas.

Em 2015 foram instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio - Resolução n.º

Formação de professores indígenas do Maranhão em curso de Magistério Indígena

1, de 7 de janeiro de 2015, com o objetivo regulamentar os programas e cursos destinados à formação inicial e continuada de professores indígenas no âmbito dos respectivos sistemas de ensino, suas instituições formadoras e órgãos normativos (Brasil, 2015). A construção das referidas diretrizes, constitui-se num marco importante para o reconhecimento e respeito da diversidade cultural, organização sociopolítica, territorial e linguística dos povos indígenas com relação à implementação dos cursos de magistério, no tocante a sua organização, formatação e estrutura diferenciadas, reconhecendo o valor e a efetividade pedagógica dos processos próprios e diferenciados de ensino e aprendizagem dos povos indígenas (Brasil, 2015).

A respeito do processo de formação de professores indígenas, segundo a entrevista do Supervisor da Supmode da Seduc-MA, *“constitui-se o papel e atuação da Seduc no estado, oferecer a profissionalização dos docentes indígenas, bem como, fornecer informações, sobre o magistério indígena na Rede Estadual de Ensino do Maranhão, para que assim, a demanda das escolas indígenas da Educação Básica seja atendida”*ⁱⁱ. Ainda, segundo o Supervisor da Supmode da Seduc-MA, *“os cursos são ofertados pela Seduc-MA para os profissionais da rede, promovem a formação geral básica, com especialistas de áreas específicas, em consonância as particularidades da Educação Escolar Indígena, numa articulação que visa atenderem as demandas específicas de cada povo indígena, para atuarem nas suas próprias comunidades”*ⁱⁱⁱ.

No Maranhão, o curso de Magistério Indígena é realizado com recursos destinados à Educação Escolar Indígena. Conforme o Supervisor da Supmode da Seduc-MA:

É ofertado pelo Estado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A primeira turma do curso de Magistério Indígena no Maranhão iniciou em 1996 e teve sua conclusão em 2002, prolongou-se durante sete anos para ser finalizado. O processo na época formou 146 cursistas das regiões de Imperatriz, Barra do Corda, Santa Inês e Açailândia^{iv}.

A estrutura da Seduc-Ma compreende Unidades Regionais de Educação (UREs) que desenvolvem o trabalho local de acompanhamento do processo educacional nas escolas indígenas do Maranhão. Conforme entrevista do Supervisor da Supmode da Seduc-MA:

O Estado possui uma abrangência muito diversificada de povos indígenas, que fazem parte da rota de assistência educacional da Secretaria de Estado, atualmente o atendimento é feito pelas Unidades Regionais de Ensino (UREs), de Açailândia, Barra do Corda, Imperatriz, Santa Inês e Zé Doca, assistindo dezoito municípios do estado^v.

A formação inicial e continuada dos professores indígenas deve oferecer conhecimentos sólidos em diferentes áreas do conhecimento, além de proporcionar uma formação pedagógica específica para o ensino em contextos interculturais. Os cursos devem possibilitar uma atualização constante dos conhecimentos e práticas, buscando novas estratégias para lidar com os desafios do cotidiano escolar indígena, fortalecendo as identidades e a afirmação dos direitos indígenas, contribuindo para a construção de uma educação intercultural.

No que diz respeito a contratação de professores para a Educação Escolar Indígena da Rede Estadual de Ensino do Maranhão, não são contratados professores para a Educação infantil, já que o atendimento nesta etapa da Educação Básica é responsabilidade das Redes Municipais de Ensino. Nos termos da Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2009, a Educação Infantil é opcional, cabendo a cada comunidade indígena decidir o que lhe convém (Brasil, 2009). Muitos povos indígenas entendem ser melhor para a criança conviver com a família e o aprendizado proporcionado pela vida na aldeia. A contratação de professores indígenas para atuarem nas demais etapas da Educação Básica na modalidade Educação Escolar Indígena, segundo o Supervisor da Supmode da Seduc-Ma:

Ocorre por meio de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores para atuarem na educação básica nas escolas indígenas da Seduc-MA para o suprimento das carências e/ou necessidades de professores nas escolas indígenas da rede estadual e o pagamento é feito com recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)^{vi}.

Contudo, segundo o Supervisor da Supmode da Seduc-Ma, “*para ser professor da Educação Escolar Indígena e aprovado no processo seletivo temporário, precisa-se atender a determinados critérios constantes em edital*”^{vii}. Conforme entrevista do Supervisor da Supmode da Seduc-MA: “*os professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, preferencialmente, precisam ser indígenas com formação em Magistério Indígena, e não indígenas com formação em magistério de nível médio ou graduação em pedagogia para os componentes curriculares da parte comum do currículo; para os anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, preferencialmente professores indígenas, mas também professores não indígenas com formação específica para os componentes curriculares que irão ministrar*”^{viii}.

Formação de professores indígenas do Maranhão em curso de Magistério Indígena

Segundo o Supervisor da Supmode da Seduc-Ma, “atualmente, a rede estadual de ensino do Maranhão possui 263 escolas indígenas que oferecem o Ensino Fundamental e 40 que oferecem o Ensino Médio, com um total de 1.185 professores atuando nas referidas escolas, sendo 499 professores indígenas e 686 professores não indígenas”^{ix}. Outro ponto importante identificado durante a coleta de dados, se refere ao total de estudantes matriculados nas escolas indígenas do Maranhão. Consoante o Supervisor da Supmode da Seduc-Ma, “são 6.558 alunos nos anos iniciais do Ensino Fundamental e 3.700 alunos nos anos finais do Ensino Fundamental, dos quais 781 realizam o Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) e 2.033 no Ensino Médio, dos quais 111 o realizam na modalidade EJA”^x. Percebe-se que o número de estudantes indígenas matriculados no Ensino Médio é menor que o número de estudantes no Ensino Fundamental. Isso se deve à falta de escolas de Ensino Médio nas aldeias, as dificuldades com transporte para descolamento dos estudantes para as zonas urbanas, além dos problemas relacionados a adaptação dos estudantes com relação à proposta curricular das escolas urbanas.

Em relação ao curso de Magistério Indígena realizado atualmente, segundo entrevista do Supervisor da Supmode da Seduc-MA, “o curso de Magistério Indígena ofertado, presencialmente, no ano letivo de 2023, possui 242 estudantes matriculados”^{xi}. Consoante Maher (2006), os cursos de Magistério Indígena, destinam-se a formar um professor que, na maioria das vezes, já tem atuação docente na sua comunidade, porém, possuem pouco conhecimento da escolarização formal. Por isso, a importância da formação dos professores indígenas, para os mesmos desenvolvam atividades com um currículo educacional mais elaborado em suas comunidades.

Quanto aos materiais didáticos utilizados nas escolas indígenas, conforme entrevista do Supervisor da Supmode da Seduc-MA, “são disponibilizados alguns suportes para os professores que atuam nas escolas indígenas do estado, tais como livros, computadores, internet e tv”^{xii}. Não se identificou, durante a coleta de dados da pesquisa, o uso de materiais didáticos e pedagógicos específicos aos contextos socioculturais dos povos indígenas. Entende-se que, embora incentivem a formação específica do professor para atuar no contexto das escolas indígenas, ao chegar em sala de aula, ele se depara com inúmeros desafios, dentre eles, a falta de recursos, equipamentos e livros didáticos apropriados ao desenvolvimento das aulas.

Compreende-se a importância dos cursos destinados à formação de professores indígenas, quer sejam de Educação Superior ou de Ensino Médio, que possam fundamentar e subsidiar a construção de currículos, metodologias, processos de avaliação e de gestão segundo os interesses de escolarização dos diferentes povos indígenas (Brasil, 2015). Contudo, condições de trabalho adequadas podem favorecer o uso dos conhecimentos adquiridos nos cursos de formação docente.

É de suma importância a criação e o fortalecimento de cursos de formação inicial de professores indígenas em cursos específicos de licenciaturas interculturais. Não menos importante é a formação continuada de professores indígenas que deverá ocorrer por meio de atividades formativas, cursos e programas específicos de atualização, extensão, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado (Brasil, 2015). Conforme o Supervisor da Supmode da Seduc-MA, *“são ofertados cursos de formação continuada no decorrer do ano letivo, atendendo as necessidades dos professores indígenas, em consonância aos seus saberes e práticas, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), os Documentos Curriculares do Território Maranhense e os Referenciais Curriculares para a Educação Escolar Indígena do Estado do Maranhão”*.^{xiii}

Para Grupioni (2006, p. 51):

Essa formação específica é uma forte demanda não só dos professores índios, mas também de suas comunidades, que almejam uma educação qualificada para suas crianças, pois ainda que os professores nas escolas indígenas, em sua maioria, sejam índios, muitos membros destas respectivas etnias, (...) não concluíram sua escolarização básica, nem tiveram uma formação em magistério.

Portanto, os cursos de Magistério Indígena precisam promover diálogos interculturais entre os diferentes conhecimentos, valores, saberes e experiências, além de articular os diversos espaços formativos, tais como a comunidade, o movimento indígena, a família e a escola, além de docentes, gestores e demais profissionais da Educação Escolar Indígena e destes com os educadores tradicionais das comunidades indígenas. Para tanto, é preciso vencer limites e desafios ainda presentes na Educação Escolar Indígena, mediante discussão e mudanças efetivas com os professores, gestores e lideranças indígenas, além de gestores educacionais e pesquisadores, objetivando o exercício integrado da docência, da gestão e da pesquisa, assumida como princípio pedagógico (Brasil, 2015).

Formação de professores indígenas do Maranhão em curso de Magistério Indígena

4. Considerações Finais

Esta pesquisa analisou a formação de professores indígenas do Maranhão, contemplada através do curso de Magistério Indígena promovido pela Seduc-MA. Para tanto, apresentou-se o contexto legal e prático da Educação Escolar Indígena e da formação de professores indígenas no Brasil. O Maranhão possui povos indígenas com uma rica diversidade cultural e de conhecimentos. Essa diversidade de povos e saberes constitui elemento importante na construção de uma educação escolar que atenda aos critérios de especificidade e aos princípios de qualidade e equidade.

As garantias constitucionais e as legislações posteriores representam instrumentos transformadores desta realidade, no entanto, a busca por melhorias na Educação Escolar Indígena e na formação de professores para atuarem no contexto destas escolas, ainda fazem parte das lutas dos movimentos indígenas e organizações indigenistas. Percebe-se a existência de inúmeros desafios técnicos, pedagógicos e financeiros no âmbito das escolas indígenas e na oferta dos cursos de formação de professores indígenas.

No Maranhão, o curso de Magistério Indígena é realizado pela Seduc-MA com recursos da Educação Escolar Indígena. Essa proposta de formação inicial de professores indígenas, ofertado pelo órgão gestor da educação maranhense, contempla a formação pedagógica específica para atuar na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O curso forma professores para lidar com os desafios do cotidiano escolar, fortalecendo a identidade e a afirmação dos direitos indígenas, contribuindo para a construção de uma educação intercultural.

É importante que os cursos de formação de professores indígenas possam efetivamente fundamentar e subsidiar a construção de currículos, metodologias, processos de avaliação e de gestão, consoante os anseios dos povos indígenas. Para tanto, é imprescindível o fortalecimento dos cursos de Magistério Indígena, investimentos na formação continuada de professores indígenas e não indígenas, além da criação de cursos de licenciatura intercultural, a exemplo do que já vem sendo desenvolvido pela Universidade Estadual do Maranhão (Uema), denominado de Licenciatura Intercultural para Educação Básica Indígena (Liebi) do Programa de Formação Docente para a Diversidade Étnica do Maranhão (Proetnos). Ambos devem contar com a participação dos povos indígenas, formadores capacitados, além de um currículo, materiais, avaliações e organização logística que atendam a lógica dos povos indígenas. Não menos importante,

são os investimentos diretamente na Educação Escolar Indígena, que somados ao processo de formação docente, poderão contribuir para a construção de uma educação escolar específica, diferenciada, intercultural, bilíngue/multilíngue e comunitária.

Assim, embora os avanços legais e práticos no âmbito da Educação Escolar Indígena e na formação de professores indígenas do estado do Maranhão, é necessário elevar as discussões junto aos povos indígenas, os movimentos sociais, o meio acadêmico e político, visto que as contribuições de várias instituições podem enriquecer o processo formativo, bem como orientar novas políticas educacionais para o atendimento dos povos indígenas. Entende-se que na realidade indígena, o professor é peça fundamental para acontecer o diálogo e a construção de autonomia, além do fortalecimento de reivindicação contra a negligência de direitos educacionais.

Referências

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Decreto n.º 26, de 4 de fevereiro de 1991. dispõe sobre a Educação Indígena no Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/do026.htm. Acesso em: 23 jun. 2023.

_____. **Diretrizes para Política Nacional de Educação Escolar Indígena**. Brasília, 1993.

_____. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para as escolas indígenas**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Resolução CEB n.º 3, de 10 de novembro de 1999. Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0399.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2023.

_____. Ministério da Educação. **Referenciais para a formação de professores indígenas**/ Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC; SEF, 2002.

_____. Resolução CNE/CEB n.º 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2298-rceb005-09&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 23 jun. 2023.

Formação de professores indígenas do Maranhão em curso de Magistério Indígena

_____. Resolução n.º 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em: 23 jun. 2023.

_____. Resolução CNE/CP n.º 5, de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11074-rceb005-12-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 23 jun. 2023.

_____. Resolução CNE/CP n.º 1, de 7 de janeiro de 2015 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16870-res-cne-cp-001-07012015&category_slug=janeiro-2015-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 23 jun. 2023.

COELHO, Elizabeth Maria Beserra. A Saúde e a Educação Indigenistas no Maranhão. In: COELHO, Elizabeth Maria Beserra (org.). **Estado Multicultural e Políticas Indigenistas**. São Luís: EDUFMA/CNPq, 2008.

COELHO, Elizabeth Maria Beserra; SOARES, Lígia Raquel Rodrigues. MAGISTÉRIO INDÍGENA: o específico e o diferenciado em questão. In: COELHO, Elizabeth Maria Beserra (org.). **Estado Multicultural e Políticas Indigenistas**. São Luís: EDUFMA/CNPq, 2008.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). **Formação de professores indígenas: repensando trajetórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006.

HAS, Murilo. Derrubada aos direitos dos povos indígenas: atenuantes promovidas pelo governo bolsonarista e pela pandemia da Covid-19. **Revista Humanidades e Inovação**. v. 7, n. 19, 2020. Disponível em:
<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/3804>. Acesso em: 11 out. 2023.

JAKIMIU, Vanessa Campos de Lara. Extinção da Secadi: a negação do direito à educação (para e com a diversidade). **Revista de Estudos em Educação e Diversidade**. v. 2, n. 3, p. 115-137, jan./mar. 2021. Disponível em:
<https://periodicos2.uesb.br/index.php/reed/article/view/8149>. Acesso em: 11 out. 2023.

LUCIANO, Gersem José dos Santos. **O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Ministério da Educação, Museu Nacional, 2006.

MADERS, Sandra; BARCELOS, Valdo. Educação Escolar Indígena e Intercultura: um diálogo possível e necessário. **Revista Arquivos analíticos de políticas educativas**. v. 28, n. 167, Dossiê especial, 2020. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/346506509_Educacao_escolar_indigena_e_intercultura_Um_dialogo_possivel_e_necessario. Acesso em: 11 out. 2023.

MAHER, Terezinha Machado. Formação de professores indígenas: uma discussão introdutória. In: GRUPIONI, Luis Donizete Benzi. **Formação de professores indígenas: repensando trajetórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006.

PALADINO, Mariana; ALMEIDA, Nina Paiva. **Entre a diversidade e a desigualdade: uma análise das políticas públicas para educação escolar indígena no Brasil dos governos Lula**. Rio de Janeiro: LACED/Museu Nacional/UFRJ, 2012.

PEREIRA, Denilson Diniz; SILVA, Tailde Correia. Educação escolar indígena: reflexão sobre o ensino diferenciado na aldeia Jeripancó da terra indígena Ouricuri em Periconha (AL). **Revista Espaço Acadêmico**. v. 22, n. 235, Jul./Ago. 2022. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/61444>. Acesso em: 11 out. 2023.

PINHEIRO, Cristiane Rodrigues. **Educação escolar indígena: o processo ensino e aprendizagem nos anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental na Aldeia Morro Branco**. Grajaú-MA, 2017. Monografia Licenciatura em Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão. 2017.

SANTOS, Gilberto Vieira dos. Governo Bolsonaro: o retorno da velha política genocida indígena. **Revista da ANPEGE**. v. 16, n. 29, p. 426-457, 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/12527>. Acesso em: 11 out. 2023.

Notas

ⁱ Atualmente, denominada de Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

ⁱⁱ Entrevista de pesquisa concedida em 15 de maio de 2023, na Cidade de São Luís-MA.

ⁱⁱⁱ Entrevista de pesquisa concedida em 15 de maio de 2023, na Cidade de São Luís-MA.

^{iv} Entrevista de pesquisa concedida em 15 de maio de 2023, na Cidade de São Luís-MA.

^v Entrevista de pesquisa concedida em 15 de maio de 2023, na Cidade de São Luís-MA.

^{vi} Entrevista de pesquisa concedida em 15 de maio de 2023, na Cidade de São Luís-MA.

^{vii} Entrevista de pesquisa concedida em 15 de maio de 2023, na Cidade de São Luís-MA.

^{viii} Entrevista de pesquisa concedida em 15 de maio de 2023, na Cidade de São Luís-MA.

^{ix} Entrevista de pesquisa concedida em 15 de maio de 2023, na Cidade de São Luís-MA.

^x Entrevista de pesquisa concedida em 15 de maio de 2023, na Cidade de São Luís-MA.

^{xi} Entrevista de pesquisa concedida em 15 de maio de 2023, na Cidade de São Luís-MA.

^{xii} Entrevista de pesquisa concedida em 15 de maio de 2023, na Cidade de São Luís-MA.

^{xiii} Entrevista de pesquisa concedida em 15 de maio de 2023, na Cidade de São Luís-MA.

Sobre os autores

Diego Rodrigo Pereira

Graduado em Ciências Sociais. Graduado em Pedagogia. Graduado em História. Mestre em Educação. Doutorando em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Professor do Departamento de Educação da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). E-mail: diegoantropologo@hotmail.com / Orcid: 0000-0002-9176-4908

Lina Ivana Diniz Vieira

Graduada em Pedagogia. Professora da Educação Infantil. E-mail: linadnz@gmail.com / Orcid: 0009-0004-1169-2302

Recebido em: 23/08//2023

Aceito para publicação em: 17/10/2023